

PROCESSO nº. 039/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE LETRAS.

PARECER nº. 070/09

DATA: 01/07/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Letras.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Lara Cristina Fernandes Castilho	Psicolinguística – 60h	7ª	Not.	Colaboradora. (Em caráter emergencial.) “A Professora Adriana Fischer pediu para rescindir seu contrato de trabalho no dia 05-06-09. A professora Lara tem lecionando na Unifebe/FEBE como professora colaboradora.”

SÚMULA:

A Prof.^a Lara Cristina Fernandes Castilho é portadora de diploma de graduação de Fonoaudióloga (UNIVALI – 1996), de certificado de Especialista em Voz, registrado no Conselho Federal de Fonoaudiologia em 17/09/2000, e de diploma de Mestre em Distúrbios da Comunicação (Universidade Tuiuti do Paraná – 2002).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Lara Cristina Fernandes Castilho	Psicolinguística – 60h	7ª	Not.

Brusque, 01 de julho de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Graziela Morelli _____

Gunther Lothar Pertschy _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____

Olavo Larangeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____

Roberto Pedro Prudêncio Neto _____